



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008, DE 19 DE MARÇO DE 2021

A Secretaria Municipal de Educação de Potim e o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, pelo presente Edital convocam os interessados em participar do Processo Eleitoral para concorrer às vagas do conselho, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em atendimento da reestruturação do CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

#### CONVOCA:

**Art. 1º** Os representantes dos segmentos abaixo citados, conforme art. 34, Inciso IV da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 para gestão 2021/2022, sendo:

- I 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação, indicado pelo Chefe do Poder Executivo, vedada a indicação do titular da pasta.
- II 01 (um) representante dos professores da rede municipal do ensino fundamental e educação infantil, indicado pela categoria, em assembleia especialmente convocada para tal fim.
- III 02 (dois) representantes dos diretores das escolas municipais de ensino fundamental e centros municipais de educação infantil, indicado em assembleia dos diretores em exercício.
- IV 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas municipais ou dos órgãos administrativos da Secretaria Municipal de Educação, indicado em processo eletivo da categoria;
- V 02 (dois) representantes dos pais de alunos da rede municipal de ensino, indicados pelas Associações de Pais e Mestres e Funcionários, após resultado obtido em processo eletivo.
- VI 02 (dois) representantes dos alunos da rede municipal de ensino indicados após resultado em processo eletivo da categoria.
- VII 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação, indicado pelos seus membros em reunião específica do colegiado.
- VIII 01 (um) representante do Conselho Tutelar, indicado pelos seus membros.
- IX 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil.

§ 1º A indicação dos membros designados deve vir acompanhada da respectiva ata da assembleia ou do colegiado.

§ 2º Para cada membro titular será indicado um membro suplente, que o substituirá em suas faltas ou impedimentos.

§ 3º Os membros titulares e suplentes indicados deverão possuir vínculo formal com os segmentos que representam, constituindo-se esta condição como pré-requisito à participação no processo eletivo;

**Art. 2º** Os membros do Conselho serão nomeados por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, pelo prazo de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato seguinte.

**Art. 3º** O membro suplente substituirá provisoriamente o titular nos casos de afastamento temporário ou eventual e assumirá sua vaga até o final do mandato, em caso de afastamento definitivo do titular.

📍 Rua Rio Grande do Sul, 43 - Jardim Alvorada - Potim - SP - CEP: 12525-000

✉️ educacao@potim.sp.gov.br 📞 (12) 3112 3281

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO**  PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**POTIM**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

**Art. 4º** O Poder Executivo, CME (Conselho Municipal de Educação), Conselho Tutelar e Sociedade Civil deverão encaminhar ofício à secretaria executiva do conselho com o nome dos representantes indicados pelos órgãos, conforme calendário eleitoral, ANEXO I.

**Art. 5º** As Escolas e EMEIS deverão encaminhar os nomes dos representantes juntamente com a Ata da Assembleia dos pais de alunos via CI (Comunicação Interna) à Secretaria Executiva do Conselho, sendo um representante por unidade, indicado pela APM (Associação de Pais e Mestres), para participar da eleição que ocorrerá, conforme estabelecido no calendário eleitoral, ANEXO I.

**Art. 6º** As Escolas e EMEIS deverão encaminhar os nomes dos representantes juntamente com a Ata da Assembleia dos professores via CI (Comunicação Interna) à Secretaria Executiva do Conselho, sendo um representante por unidade, para participar da eleição que ocorrerá conforme estabelecido no calendário eleitoral, ANEXO I.

**Art. 7º** As Escolas e EMEIS deverão encaminhar os nomes dos representantes juntamente com a Ata da Assembleia dos servidores Técnico-Administrativos via CI (Comunicação Interna) à Secretaria Executiva do Conselho, sendo um representante por unidade, para participar da eleição que ocorrerá conforme estabelecido no calendário eleitoral, ANEXO I.

**Art. 8º** As Escolas e EMEIS deverão encaminhar os nomes dos representantes juntamente com a Ata da Assembleia dos alunos (apenas alunos da EJA) via CI (Comunicação Interna) à Secretaria Executiva do Conselho, sendo dois representantes por unidade, para participar da eleição que ocorrerá conforme estabelecido no calendário eleitoral, ANEXO I.

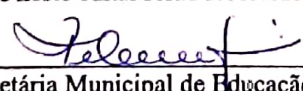
**Art. 9º** Para fins da representação referida no art. 1º, inciso IX deste artigo, as organizações da sociedade civil deverão atender as seguintes condições:


- I - ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- II - desenvolver atividades direcionadas ao Município de Potim;
- III - estar em funcionamento há, no mínimo, 1 (um) ano da data de publicação do edital;
- IV - desenvolver atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;
- V - não figurar como beneficiária de recursos fiscalizados pelo CACS-FUNDEB ou como contratada pela Administração a título oneroso.

**Art. 10º** O Processo Eleitoral realizar-se-á de acordo com o Calendário Eleitoral, ANEXO I, parte integrante deste Edital.

**Art. 11º** Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação pela Comissão Eleitoral, pelo telefone (12) 3112-3281 ou pelo endereço eletrônico [educacao@potim.sp.gov.br](mailto:educacao@potim.sp.gov.br).

**Art. 12º** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

  
Secretária Municipal de Educação

  
Presidente do CACS-FUNDEB  
Presidente do FUNDEB

☎ Rua Rio Grande do Sul, 43 - Jardim Alvorada, Potim, SP - CEP: 13.200-000  
☑ [educacao@potim.sp.gov.br](mailto:educacao@potim.sp.gov.br) ☎ (12) 3112-3281

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

## ANEXO I CALENDÁRIO ELEITORAL

EVENTO	DATAS	HORÁRIO	LOCAL
Prazo Final para entrega do ofício com o nome dos representantes indicados pelo poder executivo, CME e Conselho Tutelar	25/03/2021		Secretaria Municipal de Educação de Potim
Prazo final para envio da CI com nome dos representantes dos <b>pais de alunos</b> , indicados pela APM de cada unidade.	25/03/2021		Secretaria Municipal de Educação de Potim
Prazo final para envio da CI com nome dos representantes dos Professores para participar do processo de eleição.	25/03/2021		Secretaria Municipal de Educação de Potim
Prazo final para envio da CI com nome dos representantes dos Profissionais Técnico Administrativos Municipal, indicados por cada unidade para participar do processo de eleição.	25/03/2021		Secretaria Municipal de Educação de Potim
Eleição - representantes dos <b>alunos</b> . Prazo final para envio da CI com nome dos representantes dos <b>alunos (apenas alunos da EJA)</b> .	25/03/2021		Escola Judith Siqueira Weber Profa EMEF
Eleição – representantes dos <b>Diretores de Escolas e CMEIS</b>	25/03/2021	Às 10:00 hrs	Secretaria Municipal de Educação de Potim
Eleição – representantes dos Profissionais Técnico-Administrativos	26/03/2021	Às 16:00 hrs	Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Potim
Eleição - representantes dos <b>Professores</b>	26/03/2021	Às 17:00 hrs	Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Potim
Eleição – representantes dos <b>pais de alunos de Escolas e CMEIS</b>	29/03/2021	Às 17:00 hrs	Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Potim
Posse e eleição do Presidente, Vice- Presidente e Secretário.	29/03/2021	Às 17:30 hrs	Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Potim

Rua Rio Grande do Sul, 43 - Jardim Alvorada - Potim - SP - CEP: 13.255-000

educacao@potim.sp.gov.br (12) 3112 3281

*[Assinatura]*  
Presidente do FUNCEM

*[Assinatura]*  
Renata Pedrosa Tebê  
CPF: 109.667.258-83  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esportes e Lazer  
Secretaria Municipal de Potim

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO** **POTIM**